



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

3ª CHAMADA

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada para o *Campus Araguaína*, referente ao Edital nº 83/2023 do Vestibular Unificado, com oferta de 2.973 vagas, sendo 1.675 vagas para cursos técnicos e 1.298 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2024.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **23 a 26 de janeiro de 2024, das 8h às 18h**, a matrícula com os documentos relacionados no Item 17.3 do Edital. O não comparecimento na data estabelecida ou a recusa expressa da vaga durante o período de matrícula, formalizada por meio do e-mail seres.araguaina@ifto.edu.br, implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (NOTURNO)

Lista	Classificação 2ª Opção	Nome	Nº Inscrição
AC	25*	Gustavo Henrique Rodrigues Melo	9324103807
AC	26*	Patrick Alves da Silva	9324100887
AC	27*	Filipe Carvalho Correia	9324101453
AC	28*	Savio Eike Alves Silva	9324101173
AC	29*	Arthur Figueira Barbosa	9324100959
AC	30*	Samuel Mota Ribeiro Milani	9324100338

*Candidatos aproveitados da lista de espera, 2ª opção.

1.1. O aceite de matrícula na 2ª opção, não o elimina da lista de espera da primeira opção do curso. Podendo este, caso surjam novas vagas no curso pretendido, solicitar o cancelamento de sua matrícula e matricular-se no curso da 1ª opção.

Araguaína, 22 de janeiro de 2024.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 22/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250658** e o código CRC **E07A3A19**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.000915/2024-22

SEI nº 2250658